

# ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PARECER Nº 005/2020

**PROJETO DE LEI Nº 003/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.027.000,00 (hum milhão e vinte e sete mil reais), para execução das despesas de aposentadorias e pensões concedidas pela Lei no 1044/92.

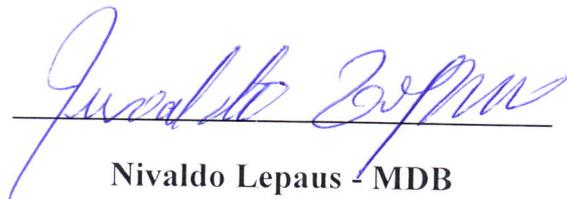
### Parecer do Relator:

Conforme apresentado no Projeto de Lei somente serão alterados os códigos necessários para a identificação das despesas relativas à aposentadoria e pensões referentes à Lei no 1044/92, de forma mais precisa. Esclarecemos ainda que, não serão criadas novas despesas, apenas serão remanejadas as despesas já previstas no orçamento municipal.

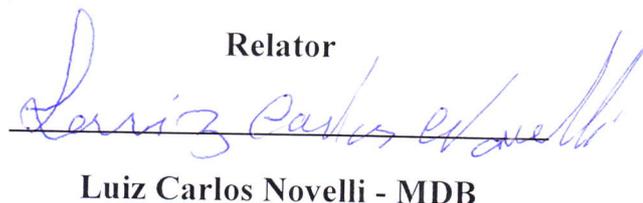
Assim, somos pela sua **APROVAÇÃO**.

É o nosso parecer,

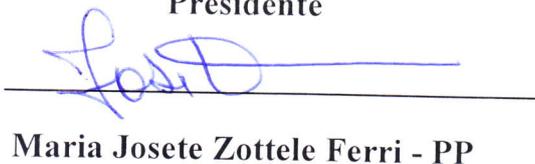
Sala Augusto Ruschi, em 26 de maio de 2020.

  
Nivaldo Lepaus - MDB

Relator

  
Luiz Carlos Novelli - MDB

Presidente

  
Maria Josete Zottele Ferri - PP

Vogal

